



EDITAL/0095/2023

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

**Referência interna:** UID/ELT/00126/2023-CECC-1

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Psicologia, Ciências Cognitivas, Ciências Sociais ou áreas científicas afins, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos de Comunicação e Cultura (CECC), integrado na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

O investigador a contratar deverá contribuir ativamente para o desenvolvimento de projetos de investigação transdisciplinares na interseção entre Psicologia, Ciências Cognitivas e Ciências Sociais. Terá como funções: planeamento e desenvolvimento de estudos qualitativos e quantitativos, integrados em projetos de investigação atualmente em curso ou a desenvolver durante o período do contrato; produção de artigos científicos adequados para publicação em revistas internacionais indexadas com revisão por pares; apoio técnico a projetos de investigação desenvolvidos pelos membros do centro de investigação, submissão de projetos a candidaturas nacionais e internacionais, entre 2023 e 2025; atividades de gestão de ciência; supervisão de assistentes de investigação e de teses académicas; organização de workshops e conferências durante o período do contrato.

**2. Legislação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

**3. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.



#### 4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 3.191,82€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

#### 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Psicologia, Ciências Cognitivas, Ciências Sociais ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. É igualmente um requisito de admissão ter, pelo menos, dois artigos publicados em inglês em revistas internacionais indexadas na Web of Science ou Scopus nos últimos cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros; para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

#### 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

#### 7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação a produção científica e a sua relevância; a participação em projetos e congressos científicos; orientação de estudantes; ações de divulgação científica e de transferência de conhecimento; e outras atividades e experiências relevantes.

Na avaliação do percurso científico e curricular serão tidos em conta aspetos como: experiência de investigação em contexto laboratorial e de trabalho de campo; experiência em trabalho experimental em processos mentais básicos em contextos de saúde mental e física; experiência de utilização de software de suporte a estudos experimentais (e.g., E-Prime) e de uso de plataformas de investigação através da internet (e.g., Qualtrics); formação e conhecimentos avançados de análises multivariadas, equações estruturais, longitudinais e multinível com recurso a software específico (e.g., SPSS, AMOS, R); formação e conhecimentos avançados de recolha e análise de dados qualitativos com recurso a software específico (e.g., NVIVO, MAXQDA); fluência em Inglês e Português, escrita e falada; experiência em construção, submissão e gestão de projetos de investigação; e capacidade de iniciativa, pensamento crítico e autonomia na realização de trabalhos científicos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percurso científico e curricular (PC)

a) Produção científica e tecnológica: 70%;



- b) Atividades de investigação fundamental e/ou aplicada, designadamente no contexto da investigação envolvendo pelo menos uma das três áreas científicas referidas, com especial ênfase nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos: 20%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 10%;

Será realizada uma entrevista (E) aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com o seu percurso científico e curricular. Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% (\text{PC}) + 10\% \text{ E}$$

### 8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professora Doutora Alexandra Lopes;

Outros membros: Doutor Francisco Esteves, Doutora Augusta Gaspar, Doutora Joana Carolina Maruta

Suplente: Doutora Cátia Reis.

### 9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Palma de Cima, e publicitada na página eletrónica <https://fch.lisboa.ucp.pt/faculty-knowledge/research-centres/research-centre-communication-and-culture/research/open-calls-opportunities/results-calls-opportunities-cecc>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### 10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### 11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas por correio eletrónico para [concursos.cecc.fch@ucp.pt](mailto:concursos.cecc.fch@ucp.pt).



As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao Curriculum Vitae referido em a);
- c) Projeto científico a desenvolver no período de contratação.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:  
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

## 12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 1 de outubro ao dia 16 de outubro (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus



dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de detecção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

#### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT, sendo a interrupção ou suspensão do financiamento fundamento para a cessação do contrato.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a termo incerto, nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, e que não ultrapassará o prazo máximo de 69 meses.



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA  
REITORIA



CATÓLICA  
CECC · CENTRO DE ESTUDOS  
DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
LISBOA



**16. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa  
Faculdade de Ciências Humanas  
Palma de Cima  
1649-023 Lisboa - Portugal  
Email: [concursos.cecc@fch.lisboa.ucp.pt](mailto:concursos.cecc@fch.lisboa.ucp.pt)  
Telefone: +351 21 721 4199

Lisboa, 20 de setembro de 2023.

A Reitora

  
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA  
Palma de Cima • 1649-023 LISBOA